

REGULAMENTO

As emissoras da **Rede Nossa Rádio** estabelecem os seguintes critérios para a realização, gravação e veiculação de entrevistas com candidatos às Eleições Gerais de 2026, buscando assegurar **isonomia, transparência e igualdade de tratamento entre as candidaturas**, em conformidade com a legislação eleitoral vigente.

1. Candidatos interessados

Serão realizadas entrevistas com candidatos aos seguintes cargos:

- Deputado Estadual;
- Deputado Federal;
- Senador;
- Governador do Estado.

2. Tempo das entrevistas

Para assegurar um formato objetivo e igualitário:

- **Deputado Estadual e Deputado Federal: até 5 (cinco) minutos;**
- **Governador e Senador: até 10 (dez) minutos.**

O tempo será aplicado de forma equivalente aos candidatos do mesmo cargo.

3. Agendamento

As entrevistas deverão ser previamente agendadas com a emissora, mediante solicitação do candidato, partido, federação ou representante autorizado.

O agendamento deverá ser realizado com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**, sujeito à disponibilidade da emissora e à organização da programação.

4. Local e formato

As entrevistas serão realizadas **presencialmente na sede da emissora**, salvo impossibilidade técnica ou operacional previamente autorizada pela direção.

As entrevistas serão **gravadas** e posteriormente veiculadas pela emissora.

5. Veiculação

As entrevistas serão programadas em **horários similares e dentro de critérios previamente definidos pela emissora**, buscando assegurar condições equivalentes de exposição entre candidatos ao mesmo cargo.

A emissora poderá organizar a ordem de gravação e veiculação conforme sua programação e disponibilidade técnica.

6. Igualdade de tratamento

A Rede Nossa Rádio assegurará tratamento **isonômico e não privilegiado** entre candidatos, partidos, federações e coligações.

Serão observados os mesmos critérios de tempo, formato, condições de gravação e veiculação para candidatos ao mesmo cargo, respeitadas as regras e determinações da Justiça Eleitoral.

A legislação eleitoral veda às emissoras dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação.

7. Conteúdo das entrevistas

As entrevistas terão caráter **jornalístico e informativo**, permitindo ao candidato apresentar suas propostas, ideias, prioridades e posicionamentos relacionados ao cargo que disputa.

A condução da entrevista ficará a cargo do profissional designado pela emissora.

Não será permitida a utilização do espaço para conteúdo que contrarie a legislação eleitoral vigente.

8. Gravação e edição

As entrevistas serão gravadas pela emissora.

A edição, quando necessária, terá finalidade exclusivamente **técnica**, como adequação ao tempo estabelecido, qualidade de áudio e vídeo ou adequação à programação, sem alteração do sentido das declarações do entrevistado.

9. Ausência ou desistência

O candidato que não comparecer no horário previamente agendado ou desistir da entrevista deverá comunicar a emissora com a maior antecedência possível.

Eventual novo agendamento dependerá da disponibilidade da emissora e deverá respeitar os mesmos critérios estabelecidos neste regulamento.

10. Observância da legislação eleitoral

Este regulamento será aplicado em conjunto com a **Lei nº 9.504/1997, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e demais normas eleitorais aplicáveis às Eleições 2026.**

Em caso de alteração da legislação, resolução, determinação judicial ou orientação da Justiça Eleitoral, a emissora poderá adequar este regulamento para garantir seu cumprimento.

As normas oficiais das Eleições 2026 estão disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral.

11. Publicidade do regulamento

Este regulamento será divulgado previamente nos **sites, redes sociais e demais canais oficiais das emissoras da Rede Nossa Rádio**, garantindo conhecimento público dos critérios estabelecidos para as entrevistas.

12. Disposição final

A participação nas entrevistas implica concordância com os critérios estabelecidos neste regulamento.

Rede Nossa Rádio
Eleições 2026

